



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 5, DE 6 DE MARÇO DE 2018.**  
**(Projeto de Lei nº 197/2017)**

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública a Federação das Entidades do Terceiro Setor de Hortolândia – FETESH.

(Autor: Vereador Luiz Carlos Silva Meira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a **Federação de Entidades do Terceiro Setor de Hortolândia – FETESH**, fundada em 12 de junho de dois mil e quinze, inscrita no CNPJ sob o nº 23.159.456/0001-02, e com sede no Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 6 de março de 2018.

  
Edimilson Marinho Atênso  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 6 de março de 2018.

  
João Francisco Mouco  
Secretário Geral